

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Aviso n.º 4402/2013

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-UL), aberto pelo aviso n.º 14392/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2012; Admissão e exclusão de candidatos.

Considerando que, no âmbito de concurso supra identificado, foram os candidatos a excluir regularmente notificados para se pronunciarem, querendo, sobre o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos e respetivos fundamentos (aviso n.º 2791/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26/02/2013);

Considerando que nenhum dos candidatos a excluir se pronunciou sobre o teor do projeto de decisão final no prazo que lhes foi conferido para o efeito;

Nos termos e para os fins previstos nos artigos 31.º, n.º 6, 32.º, n.º 1, e 30.º, n.º 3, alínea d), todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-UL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 14392/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2012, de que se encontram afixados no placard da entrada do edifício do IGOT-UL, sito Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, bem como disponíveis para consulta na página eletrónica deste Instituto, com o endereço www.igot.ul.pt, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos devidamente fundamentada, que se publica em anexo.

15 de março de 2013. — O Presidente do Júri, *Paulo Sérgio de Figueiredo Ferreira*.

ANEXO

Lista definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos

I — Candidatos admitidos:

- 1 — Adelino Manuel Sousa Gonçalves
- 2 — Alda Carla Picaró dos Santos
- 3 — Alexandra Isabel Alves Aleixo da Silva
- 4 — Ana Cristina Antunes Madureira
- 5 — Ana Filipa Andrade Lopes
- 6 — Ana Filipa Jerónimo Gouveia
- 7 — Ana Filipa Santos Esteves
- 8 — Ana Isabel Carvalho Ferreira
- 9 — Ana Maria Barraca Cardoso Santos
- 10 — Ana Marisa da Fonseca Carvalho
- 11 — Ana Neves Ramos
- 12 — Ana Rita Roque Cordeiro
- 13 — Ana Rute Martins da Costa
- 14 — Ana Sofia Alves Vieira Rodrigues
- 15 — André de Oliveira e Costa
- 16 — Andreia Amália Dias Martins
- 17 — Ângela Salvação Araújo da Costa
- 18 — António Manuel Maduro Colaço
- 19 — António Rui Gonçalves Fernandes
- 20 — Bárbara Correia de Brito
- 21 — Brigitte dos Santos Ferreira
- 22 — Carla Alexandra Santos de Jesus Franco
- 23 — Carla Cristina Russo Bastos
- 24 — Carla Isabel Amaro Dias
- 25 — Carla Marina Amaro Ribeiro
- 26 — Catarina Barata Mendes Linhas Roxas
- 27 — Catarina Dias Batista Nunes
- 28 — Cátia Caldeira de Almeida
- 29 — Celina Luísa Parra Martins
- 30 — Cláudia Sofia Alexandre Sequeira
- 31 — Cláudia Sofia de Jesus Pires
- 32 — Cláudia Sofia Rebelo de Sousa Pinto
- 33 — Cláudio Miguel Teixeira Nunes
- 34 — Cristina Manuela Teixeira Matos
- 35 — Daniela Cláudia dos Reis Rosa
- 36 — David Júlio Afonso de Carvalho
- 37 — Décio Coutinho Portela
- 38 — Diogo Ferreira da Rosa do Espírito Santo
- 39 — Diogo Filipe Duarte de Almeida
- 40 — Duarte Miguel Tavares Pinheiro
- 41 — Dulce Regina Mendes Canhoto
- 42 — Eduardo Paulo Guia Brunheta
- 43 — Elisabete Justo Jorge
- 44 — Fábio André da Silva Tomé
- 45 — Fernanda Maria Candeias da Cunha Rodrigues
- 46 — Fernanda Maria Marques Biléu
- 47 — Fernando da Silva Pinheiro
- 48 — Fernando Luis Cavaco Frias
- 49 — Filipe Miguel Vieira Alves
- 50 — Filomena Maria Pires Marques de Araújo
- 51 — Frederico Tavares Cardoso do Nascimento Metelo
- 52 — Gonçalo David Cabaço Dinis
- 53 — Gonçalo Figueiredo Santos
- 54 — Guida Maria Fernandes Lopes Fialho
- 55 — Hélder Luís Sardinha Lourenço
- 56 — Helena Pedreiro de Sousa
- 57 — Hugo Miguel Messias Gouveia
- 58 — Inês Alexandra Silva Gonçalves Oliveira
- 59 — Isabel Cristina Vaz Fernandes
- 60 — Isabel Maria dos Santos Gelásio Florentim
- 61 — João Pedro de Oliveira Mesquita
- 62 — João Pedro Ferreira da Silva
- 63 — Jorge Rui Mestre Miranda
- 64 — José António Castanheira Presas
- 65 — José Francisco Mendes Esteves Pereira
- 66 — Leonor Raquel Pereira Esteves
- 67 — Lilina Isabel Leite Godinho
- 68 — Lisandra Marlene Miguel Dias
- 69 — Lucia Maargutti Neiva
- 70 — Mafalda Nunes da Cruz
- 71 — Manuel Fernando Martins Emídio
- 72 — Maria Alexandra Pires Sousa Cabeleira
- 73 — Maria Alice Mendes Beleza Paulas
- 74 — Maria Conceição Marques Santos
- 75 — Maria de Fátima dos Santos Correia Herculano
- 76 — Maria do Carmo Gião Alves
- 77 — Maria do Céu Varela Gomes Teixeira
- 78 — Maria do Rosário Caninhas Landeiro Crucho
- 79 — Maria Isabel Monteiro de Matos
- 80 — Maria João Madeira Gaivéu
- 81 — Maria Manuela Neves Silva
- 82 — Maria Manuela Veiga dos Santos
- 83 — Maria Natividade Costa Simões
- 84 — Mário Rui Maduro Alturas Quintas
- 85 — Mário Rui Ribeiro de Carvalho
- 86 — Marisa Jaques Afonso
- 87 — Marisa Raquel Oliveira Costa
- 88 — Marta Leal Gonçalves
- 89 — Micaela dos Santos Carriço
- 90 — Miguel Alexandre Baião Jeremias
- 91 — Miguel Alexandre Mendes de Oliveira
- 92 — Miguel Alexandre Rosado de Sousa
- 93 — Miguel Ângelo Lopes Ribeiro
- 94 — Miguel Ângelo Nascimento Nunes Jarimba
- 95 — Nádia Denise Janicas Gonçalves
- 96 — Nathalie Vieira Ameiro
- 97 — Nelson José Seixas Pacheco Guerreiro Lopes
- 98 — Neuza Sofia Santos de Sousa Dias
- 99 — Nuno Miguel Cardoso Lopes de Almeida
- 100 — Paula Sofia Carrapito Moleiro
- 101 — Paulo Jorge Soares Teixeira
- 102 — Paulo Pimenta Henriques
- 103 — Pedro Alexandre Homem de Gouveia da Silveira Pereira
- 104 — Pedro Alexandre Marau Gonçalves
- 105 — Pedro Filipe Fonseca Mesquita
- 106 — Pedro Gonçalo Pessoa Martins
- 107 — Pedro Miguel Barranha Lopes
- 108 — Pedro Miguel Rebelo da Silva
- 109 — Raquel Curto Fernandes e Castro Ribeiro Clemente
- 110 — Raquel Ferreira Laura
- 111 — Raquel Helena de Mira da Costa Ramos
- 112 — Raquel Maia de Brito
- 113 — Raquel Susana da Cunha Rodrigues e Aragão
- 114 — Ricardo Sobral Soares
- 115 — Rita Andrea Moniz Abrantes
- 116 — Rita Cristina Simão Marques

- 117 — Rita Mónica Fragoso Estêvão
 118 — Rosa Maria Rolim Simões
 119 — Rute Andreia da Costa Vieira
 120 — Sara Elisa Teixeira de Sá Perfeito Lopes
 121 — Sara Isabel Fonseca Santos
 122 — Sílvia de Jesus Crispim Marcos
 123 — Sofia Somsen Diogo
 124 — Sónia Tchissole Pires da Silva
 125 — Susana Cristina Medina da Silva
 126 — Susana Góis Vaz Afonso
 127 — Susana Margarida Carvalhal Cortez
 128 — Susana Rita Ribeiro Candeias Saragaço de Carvalho
 129 — Susete dos Anjos Henriques
 130 — Tânia Sofia Valério Venâncio
 131 — Telmo dos Prazeres de Sousa
 132 — Telmo Gabriel Correia Gil Carvalheiro
 133 — Tiago Luís Santos Mamede da Cruz
 134 — Vasco Manuel Rodrigues Gaião
 135 — Verónica Menezes Gonçalves

II — Candidatos excluídos, pelos motivos de seguida se explicam:

- 1 — Alda Maria Ferreira Batista de Oliveira *c)*
 2 — Ana Cristina Martins Queiróz *c)*
 3 — António Daniel Candeias Santiago Oliveira *c)*
 4 — Carlos Manuel Abreu Lopes *c)*
 5 — Cátia Alexandra Costa Luís Madeira *c)*
 6 — Cátia Sofia dos Santos Branquinho *c)*
 7 — Cidália Maria Reis Afonso *a)*
 8 — Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes *c)*
 9 — Duarte Fernando Tito Carvalho Almeida da Silva *c)*
 10 — Fernando José Ribeiro Pereira *c)*
 11 — Florbela Cristina Cabete Silvério *c)*
 12 — Isabel Maria Pereira Rodrigues *c)*
 13 — Joana Isabel Pinto Alves Pereira *c)*
 14 — João Vladimiro Soares Resa *c)*
 15 — Marco António Ilaco Cardoso *c)*
 16 — Marco António Mendes Portugal *c)*
 17 — Mário Jorge Leão Vinagre *c)*
 18 — Marta Ivens Belo *a)*
 19 — Nuno Miguel Dias Sotero *c)*
 20 — Patrícia Andreia Duarte Freitas *a)*
 21 — Paula Cristina Vieira Fernandes *b)*
 22 — Paulo Alexandre Martins Fidalgo *c)*
 23 — Rui Samuel Fonseca Cavele *c)*
 24 — Sara Campos Lobo Silvestre *a) e b)*
 25 — Sónia Marina Braga das Neves *c)*
 26 — Tiago João dos Santos Marques Lopes Duarte *c)*
 27 — Vanda Isabel Pereira Santos Costa Duarte *a) e b)*
 28 — Vítor Mário Fonseca Cardia *c)*

a) Por não ter efetuado a candidatura em formulário tipo, nos termos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso (artigo 27.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

b) Por não ter apresentado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, fotocópia legível do certificado de habilitações literárias exigido, nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e da alínea *b)* do n.º 10.1, conjugada com o n.º 7.2, ambos do aviso de abertura do concurso.

c) Por não ter apresentado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, carta de apresentação e motivação, nos termos da alínea *d)* do n.º 10.1 do aviso de abertura do concurso.

ANEXO II

Convocatória para a realização da prova de conhecimentos

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 32.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam todos os candidatos admitidos ao concurso convocados para a realização da prova de conhecimentos a que alude o n.º 12.3 do aviso de abertura do concurso, a ter lugar no dia 25 de março, às 9 horas e 30 minutos, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sito Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

206847728

Despacho n.º 4545/2013

Por despacho de 04 de fevereiro de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Luís André Seixas do Carmo, como Assistente Convitado, em regime parcial, de 50 %, posicionado no escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 15.03.2013 e final a 15.09.2013. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

15 de março de 2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca.*

206847752

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 4403/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 20 de novembro, através do aviso n.º 15519/2012, e na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201211/0128, homologada pelo Senhor Reitor em 13 de março de 2013, tendo sido afixada nas instalações destes Serviços e disponibilizada na página eletrónica:

Lista unitária de ordenação final

Candidata aprovada

Nome	Classificação final
Maria Arminda de Jesus Paiva	14,86

Candidatos excluídos

Nome	Justificação
Ana Rita do Rio Vilhena da Silva Borba	<i>(a)</i>
Bruno Emanuel Ferreira Cabrita	<i>(a)</i>
Maria Adelina Oliveira Graça Henriques	<i>(a)</i>
Paulo Artur da Costa Brandão Cervulo	<i>(a)</i>
Rute Ruivo Barata	<i>(b)</i>

(a) Por não ter comparecido às Provas de Conhecimentos

(b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de seleção eliminatório, Prova de Conhecimentos

15 de março de 2013. — O Coordenador do DGRH, *Vítor Lucas.*

206847047

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 4546/2013

Os vários Serviços e Unidades Orgânicas da Universidade Técnica de Lisboa pretendem adquirir serviços de vigilância e segurança com vista a garantir a segurança ativa e passiva de todos os edifícios e espaços através de um agrupamento de entidades adjudicantes, por forma a obter as melhores condições financeiras.

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados através das verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do seu orçamento e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 5, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação